



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Introdução

O presente Documento de Formalização de Demanda será elaborado conforme as diretrizes da Nova Lei de Licitações, Lei n. 14.133/2021.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Área requisitante:** AMIL.
- 1.2. **Data prevista para conclusão do processo de contratação, mencionando quando existir, o contrato anterior e sua vigência máxima:** até julho de 2025, considerando a prorrogação excepcional do Contrato nº 45/2020 (0038730), pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2025.
- 1.3. **Descrição sucinta da necessidade a ser contratada:** Nova contratação de serviço de telefonia, em razão da vigência máxima e prorrogação excepcional do Contrato nº 45/2020 (0038730). A necessidade também se encontra consubstanciada nos avanços tecnológicos.
- 1.4. **Prioridade, informando os prazos (baixa/média/alta):** Prioridade ALTA, considerando a demanda por incrementos no atual contrato.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa suprir as necessidades de comunicação móvel de servidores e magistrados do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de garantir mobilidade, conectividade e eficiência no acesso a ligações, dados e mensagens, em consonância com os avanços tecnológicos e exigências operacionais desta Corte de Contas.

3. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

As especificações e quantidades do(s) serviço(s) a serem contratados serão cuidadosamente definidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP -, assim como o volume de utilização estimado e as necessidades operacionais serão pormenorizadas no TR – Termo de Referência, ambos elaborados pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, o qual está à frente da licitação, com base nas informações prestadas por esta Corte de Contas.

Assim, considerando a justificativa da necessidade da contratação e a averiguação de incremento na demanda por linhas e equipamentos móveis para atender a Alta



Administração, os Serviços Regionais de Auditoria e ao público externo, e considerando ainda manter uma margem de linhas e aparelhos disponíveis para demandas futuras, estima-se que a nova contratação deverá contemplar até 100 linhas móveis e 50 tablets, por demanda, com o comodato dos respectivos equipamentos.

4. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A contratação encontra-se prevista no Planejamento Anual de Compras 2025 - Pedido GFO nº 21395.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE E SEU SUBSTITUTO

Titular

Nome e matrícula: KARINE MONTEIRO LISBOA, 17005310

Oficial de Controle Externo – Assessora Administrativa AMIL